Cashme I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 51.928.470/0001-50
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.)
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2026
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**8**
Demonstrações do fluxo de caixa	**9**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**10**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do
Cashme I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Cashme I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cashme I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transferência do Fundo

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº18 às demonstrações contábeis, que descreve que, em Assembleia Geral de Cotista, realizada em 11 de março de 2025, foi deliberada e aprovada a transferência de administração do Fundo do Banco Daycoval S.A. para Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação dos Investimento em direitos creditórios

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 279.702 mil que representavam 100,11% do seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios, representados por CCBs – Cédulas de Crédito Bancário e CCIs – Cédulas de Crédito Imobiliário com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tratamos este como o principal assunto de auditoria considerando o impacto direto na valorização, existência e realização desses ativo devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor presente dos recebíveis; (iii) verificação dos lastros das operações de crédito, por amostragem; (iv) verificação dos termos e condições de cessão para as aquisições de direitos creditórios, por amostragem; (v) verificação da aquisição e liquidação dos direitos creditórios ocorridas no período; (vi) análise da liquidação financeira das aquisições e liquidações dos direitos creditórios ocorridas no período; (vii) verificação da inadimplência e possível provisão de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela Administradora do Fundo; e (viii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados sobre a carteira de investimentos em direito creditório e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 27/08/2026 18:59:57 -03:00

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.928.470/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**6**	**-**	**309**	**0,19**
Disponibilidades	6	-	309	0,19
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**4.733**	**1,69**	**7.669**	**4,65**
Fundos de investimento em renda fixa	4.733	1,69	7.669	4,65
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6)	**279.702**	**100,11**	**166.287**	**100,73**
CCBs - Cédulas de Crédito Bancário (Nota 6.b)	121.897	43,63	113.445	68,72
CCIs - Cédulas de Crédito Imobiliário (Nota 6.b)	176.506	63,17	59.273	35,91
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(18.701)	(6,69)	(6.431)	(3,90)
Outros valores a receber	**168**	**0,06**	**161**	**0,10**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	140	0,05	-	-
Despesas antecipadas	28	0,01	46	0,03
Outros valores a receber	-	-	115	0,07
Total do ativo	**284.609**	**101,86**	**174.426**	**105,67**
Passivo				
Valores a pagar	**5.214**	**1,86**	**9.344**	**5,67**
Valores a identificar (Nota 6.h)	5.013	1,79	9.218	5,61
Taxa de gestão	109	0,04	69	0,04
Taxa de administração	71	0,03	41	0,02
Taxa de custódia e controladoria	9	-	8	-
Despesa de auditoria	7	-	-	-
Demais valores a pagar	5	-	8	-
Total do passivo	**5.214**	**1,86**	**9.344**	**5,67**
Patrimônio líquido	**279.395**	**100,00**	**165.082**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**284.609**	**101,86**	**174.426**	**105,67**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.928.470/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações do Resultado
No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/periodos	Exercício findo em 31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025
Direitos creditórios (Nota 6)	**49.824**	**2.178**	**18.347**
Receitas (Nota 6.f)	65.486	2.785	18.349
Resultado nas negociações (Nota 6.e)	(3.392)	5.822	-
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(12.270)	(6.429)	(2)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**551**	**359**	**673**
Reconhecimento de ganhos	551	359	673
Demais despesas	**(3.220)**	**(395)**	**(979)**
Taxa de gestão (Nota 14)	(1.193)	(178)	(410)
Despesas com seguros	(762)	-	-
Taxa de administração (Nota 14)	(752)	(120)	(116)
Taxa de fiscalização CVM	(106)	(3)	(37)
Taxa de custódia e controladoria (Nota 14)	(89)	(18)	(22)
Taxa de consultoria especializada	(37)	(15)	(80)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(36)	(5)	(4)
Despesa de auditoria	(29)	(6)	(13)
Taxa ANBIMA	(25)	-	(1)
Taxa CETIP	(24)	(6)	(21)
Taxa de consultoria jurídica	-	-	(3)
Demais despesas	(167)	(44)	(272)
Resultado liquido do exercício/periodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**47.155**	**2.142**	**18.041**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.928.470/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/periodos	**165.082**	**163.932**	**103.894**
Representado por 39.741,759876 cotas sênior II a R$ 1.045,585810 cada	41.553	-	-
Representado por 69.172,377330 cotas sênior I a R$ 1.204,357112 cada	83.308	-	-
Representado por 9.870,674681 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.214,447949 cada	11.988	-	-
Representado por 21.047,544458 cotas subordinadas júnior a R$ 1.341,389831 cada	28.233	-	-
Representado por 39.741,759900 cotas sênior II a R$ 1.023,616600 cada	-	40.680	-
Representado por 69.172,377400 cotas sênior I a R$ 1.167,848600 cada	-	80.782	-
Representado por 9.870,674700 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.186,669600 cada	-	11.713	-
Representado por 21.047,544500 cotas subordinadas júnior a R$ 1.461,303300 cada	-	30.757	-
Representado por 67.285,536100 cotas sênior I a R$ 1.045,026900 cada	-	-	70.315
Representado por 9.870,674700 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.049,871300 cada	-	-	10.363
Representado por 21.047,544500 cotas subordinadas júnior a R$ 1.103,038200 cada	-	-	23.216
Resultado líquido do exercício/periodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**47.155**	**2.142**	**18.041**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**99.729**	**-**	**41.997**
Representado por 6.973,400000 cotas sênior V	6.973	-	-
Representado por 29.994,229554 cotas sênior IV	30.235	-	-
Representado por 61.997,986573 cotas sênior III	62.521	-	-
Representado por 39.741,759900 cotas sênior II	-	-	40.000
Representado por 1.886,841300 cotas sênior I	-	-	1.997
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(32.571)**	**(992)**	**-**
Cotas senior IV	(2.264)	-	-
Cotas senior III	(6.079)	-	-
Cotas senior II	(6.979)	(511)	-
Cotas senior I	(15.022)	(310)	-
Cotas subordinadas mezanino I	(2.227)	(171)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**67.158**	**(992)**	**41.997**
Patrimônio líquido no final do exercício/periodos	**279.395**	**165.082**	**163.932**
Representado por 6.973,400000 cotas sênior V a R$ 1.024,243632 cada	7.142	-	-
Representado por 29.994,229554 cotas sênior IV a R$ 1.010,254857 cada	30.302	-	-
Representado por 61.997,986573 cotas sênior III a R$ 1.032,798964 cada	64.031	-	-
Representado por 39.741,759876 cotas sênior II a R$ 1.044,814690 cada	41.523	-	-
Representado por 69.172,377330 cotas sênior I a R$ 1.192,081270 cada	82.459	-	-
Representado por 9.870,674681 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.213,438753 cada	11.978	-	-
Representado por 21.047,544458 cotas subordinadas júnior a R$ 1.993,600293 cada	41.960	-	-
Representado por 39.741,759876 cotas sênior II a R$ 1.045,585810 cada	-	41.553	-
Representado por 69.172,377330 cotas sênior I a R$ 1.204,357112 cada	-	83.308	-
Representado por 9.870,674681 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.214,447949 cada	-	11.988	-
Representado por 21.047,544458 cotas subordinadas júnior a R$ 1.341,389831 cada	-	28.233	-
Representado por 39.741,759900 cotas sênior II a R$ 1.023,616600 cada	-	-	40.680
Representado por 69.172,377400 cotas sênior I a R$ 1.167,848600 cada	-	-	80.782
Representado por 9.870,674700 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.186,669600 cada	-	-	11.713
Representado por 21.047,544500 cotas subordinadas júnior a R$ 1.461,303300 cada	-	-	30.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.928.470/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto
No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Compra de direitos creditórios	(691.924)	(53.353)	(185.739)
Venda/recebimento de direitos creditórios	624.103	59.605	144.539
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	551	359	673
Pagamento da taxa de administração/gestão	(1.875)	(237)	(509)
Pagamento da taxa de custódia e controladoria	(88)	(11)	(22)
Pagamento de consultoria especializada	(37)	(15)	(83)
Pagamento de auditoria	(22)	(6)	(13)
Pagamento fiscalização CVM	(88)	(49)	(12)
Despesas com seguros	(762)	-	-
Demais pagamentos/recebimentos	(255)	(52)	(294)
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais	**(70.397)**	**6.241**	**(41.460)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	99.729	-	41.997
Cotas amortizadas	(32.571)	(992)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**67.158**	**(992)**	**41.997**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3.239)**	**5.249**	**537**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/periodos	7.978	2.729	2.192
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/periodos	4.739	7.978	2.729
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3.239)**	**5.249**	**537**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais			
Resultado do exercício/períodos	**47.155**	**2.142**	**18.041**
Resultado com direitos creditórios	(62.094)	(8.607)	(18.349)
(-) Provisão para perdas no valor recuperável dos ativos	12.270	6.429	2
Resultado com cotas de fundos de investimento	(551)	(359)	(673)
Redução (aumento) de outros ativos	(67.385)	6.611	(40.415)
(Redução) aumento de outros passivos	208	25	(66)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(70.397)**	**6.241**	**(41.460)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.928.470/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **CASHME I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 28 de setembro de 2023.

O Fundo conta com uma única Classe ("Classe") de cotas, classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios e nas cotas investidas, observada a política de investimento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Capta recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 27 de agosto de 2026.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

As apropriações das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

- ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;

- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de maio de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
  A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados como VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor ("efeito vagão").

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de maio de 2026, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 6 (2025 – R$ 309) e está representado por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**4.142.971**	**7.669**	
M8 Liquidez FIRF REF DI **(i)**	4.142.971	7.669	Sem vencimento

Em 31 de maio de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**2.233.500**	**4.733**	
M8 Liquidez FIRF REF DI **(i)**	2.233.500	4.733	Sem vencimento

i. No exercício findo em 31 de maio de 2026, o Fundo possui 1,69% (4,65% em 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **M8 Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 07 de abril de 2017 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente. A política de investimento consiste na aplicação preponderante em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, sendo vedada a operação no mercado financeiro de derivativos. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 20 de março de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (¹)
Cotas de fundos de investimento	551	359	673
Total	**551**	**359**	**673**

(¹) data da transferência de administração.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são individualmente representados por cédulas de crédito bancário, cédula de crédito imobiliário, notas comerciais, duplicatas, contratos de financiamento e quaisquer outros títulos representativos de crédito emitidos ou titulados pela CashMe, juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas, seguros, garantias e quaisquer outros documentos relacionados (“documentos comprobatórios”). Será considerado documento comprobatório o documento original emitido em suporte analógico ou aquele emitido a partir de caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente, no qual conste assinatura do emitente e utilize certificado admitido pelas partes como válido, ou aquele digitalizado e certificado nos termos da lei. Em caso de desenquadramento tributário, as cotas investidas poderão ser incluídas na carteira do Fundo.

b) Composição dos direitos creditórios

i. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 180 dias	30.438	5.733	36.171	(2.728)
De 181 a 360 dias	22.487	766	23.253	(1.284)
De 361 a 720 dias	38.021	171	38.192	(893)
De 721 a 1.080 dias	16.453	-	16.453	(296)
De 1.081 a 1.440 dias	7.638	-	7.638	(138)
Acima de 1.441 dias	176.696	-	176.696	(13.362)
Total	**291.733**	**6.670**	**298.403**	**(18.701)**

Em 31 de maio de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 180 dias	27.676	5.854	33.530	(1.419)
De 181 a 360 dias	20.665	92	20.757	(633)
De 361 a 720 dias	25.346	-	25.346	(832)
De 721 a 1.080 dias	15.020	-	15.020	(427)
De 1.081 a 1.440 dias	7.105	-	7.105	(423)
Acima de 1.441 dias	70.960	-	70.960	(2.697)
Total	**166.772**	**5.946**	**172.718**	**(6.431)**

ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025 o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

c) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de maio de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	16	8.440	564	9.004	3,02%	(6.320)
Cedente 2	3	6.568	848	7.416	2,49%	(46)
Cedente 3	1	6.508	-	6.508	2,18%	-
Cedente 4	3	5.775	240	6.015	2,02%	(3)
Cedente 5	2	5.775	99	5.874	1,97%	-
Demais	22.560	258.667	4.919	263.586	88,32%	(12.332)
Total	**22.585**	**291.733**	**6.670**	**298.403**	**100,00%**	**(18.701)**

Em 31 de maio de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	162	6.347	-	6.347	3,67%	-
Cedente 2	2	5.681	96	5.777	3,34%	-
Cedente 3	2	5.659	108	5.767	3,34%	(29)
Cedente 4	2	4.209	40	4.249	2,46%	-
Cedente 5	2	4.170	-	4.170	2,41%	-
Demais	18.777	140.706	5.702	146.408	84,78%	(6.402)
Total	**18.947**	**166.772**	**5.946**	**172.718**	**100,00%**	**(6.431)**

d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, ao critério de elegibilidade a seguir relacionado, que deverá ser validado pela gestora previamente à cessão à classe:

a) no momento de aquisição pelo Fundo, os direitos de crédito devem ser devidos por devedores que não estejam inadimplentes em relação a outro direito creditório pertencente ao Fundo;
b) os direitos de crédito para Operações Condo deverão observar o limite de até 100% do patrimônio líquido do Fundo; e
c) os direitos creditórios cedidos adquiridos de um mesmo cedente poderão representar, no máximo, 100% do patrimônio líquido quando o cedente for instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil ou quando o cedente for o agente de cobrança ou empresa a ele ligada societariamente.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

Em 31 de maio de 2026 o saldo de resultado nas negociações no montante negativo de R$ 3.392 é composto pelos abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento dos direitos creditórios.

Em 31 de maio de 2025 o saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 5.822 é composto pelos juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios.

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no exercício/períodos:

Direitos creditórios	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (¹)
Saldo inicial	**172.718**	**165.096**	**103.749**
(+) Aquisições	691.924	53.240	185.739
(-) Liquidações e recompra	(624.103)	(45.122)	(144.538)
(+) Rendimentos	62.094	8.607	18.349
(-/+) Direitos creditórios a receber	(25)	115	1.909
(-) Direitos creditórios a identificar	(4.205)	(9.218)	(112)
Saldo final	**298.403**	**172.718**	**165.096**

(¹) data da transferência de administração.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de maio de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total
De 0 a 180 dias	(712)	(2.016)	(2.728)
De 181 a 360 dias	(518)	(766)	(1.284)
De 361 a 720 dias	(722)	(171)	(893)
De 721 a 1.080 dias	(296)	-	(296)
De 1.081 a 1.440 dias	(138)	-	(138)
Acima de 1.441 dias	(13.362)	-	(13.362)
Total	**(15.748)**	**(2.953)**	**(18.701)**

Em 31 de maio de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total
De 0 a 180 dias	(764)	(655)	(1.419)
De 181 a 360 dias	(541)	(92)	(633)
De 361 a 720 dias	(832)	-	(832)
De 721 a 1.080 dias	(427)	-	(427)
De 1.081 a 1.440 dias	(423)	-	(423)
Acima de 1.441 dias	(2.697)	-	(2.697)
Total	**(5.684)**	**(747)**	**(6.431)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (1)
Saldo inicial	**(6.431)**	**(2)**	**-**
Constituição	(12.270)	(6.429)	(2)
Saldo final	**(18.701)**	**(6.431)**	**(2)**

(1) data da transferência de administração.

h) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 5.013 (2025 – R$ 9.218), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de "recebíveis a liquidar", no montante de R$ 140 (2025 – R$ não havia saldo), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes dos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, no qual são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência de administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior V	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 2,80% a.a.**	**Patrimônio líquido médio**
De 06/04/2026 a 31/05/2026	1.024,243632	2,42%	2,42%	7.058
De 06/04/2026 (¹)	1.000,000000			

Subclasse sênior IV	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 2,80% a.a.**	**Patrimônio líquido médio**
De 10/11/2025 a 31/05/2026	1.010,254857	9,34%	9,34%	26.154
De 10/11/2025 (¹)	1.000,000000			

Subclasse sênior III	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 2,80% a.a.**	**Patrimônio líquido médio**
De 21/08/2025 a 31/05/2026	1.032,798964	13,53%	13,53%	59.809
De 21/08/2025 (¹)	1.000,000000			

Subclasse sênior II	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 3,00% a.a.**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31/05/2026	1.044,814690	18,18%	18,18%	41.575
De 15/03/2025 a 31/05/2025	1.045,585810	3,35%	3,35%	41.268
De 1º/06/2025 a 14/03/2026 (²)	1.023,616600	2,36%	-	-

Subclasse sênior I	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 3,50% a.a.**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31/05/2026	1.192,081270	18,76%	18,76%	82.416
De 15/03/2025 a 31/05/2025	1.204,357112	3,45%	3,46%	82.107
De 1º/06/2024 a 14/03/2025(²)	1.167,848600	11,75%	-	-

Subclasse mezanino I	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,00% (**) a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/05/2026	1.213,438753	20,47%	20,47%	11.901
De 15/03/2025 a 31/05/2025	1.214.447949	3,75%	3,76%	11.869
De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (²)	1.186,669600	13,03%	-	-

Subclasse subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/05/2026	1.993,600293	48,62%	39.119
De 15/03/2025 a 31/05/2025	1.341,389831	(11,74%)	31.010
De 1º/06/2025 a 14/03/2026 (²)	1.461,303300	32,48%	-

(¹) data de início da subclasse de cotas.
(²) data da transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão e resgate e amortização de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

As cotas serão emitidas em 3 subclasses: 1 subclasse de cotas seniores, 1 subclasse de cotas mezanino e 1 subclasse de cotas juniores. As cotas seniores e as cotas mezanino poderão ser emitidas em séries, com índices referenciais e prazos e condições para amortização e resgate distintos, conforme definidos nos respectivos apêndices.

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deverá assinar (a) o boletim de subscrição; (b) o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de Investidor Autorizado.

As cotas deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, na conta de titularidade do Fundo. Exclusivamente as cotas juniores poderão ser integralizadas mediante a entrega de direitos creditórios ou de cotas investidas.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As cotas, terão valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de fechamento de D+0).

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	31/05/2026		De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (¹)	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas sênior I	-	-	1.886,8413	1.997
Cotas sênior II	-	-	39.741,7599	40.000
Cotas sênior III	61.997,9866	62.521	-	-
Cotas sênior IV	29.994,2296	30.235	-	-
Cotas sênior V	6.973,4000	6.973	-	-
Total	**98.965,6161**	**99.729**	**41.628,6012**	**41.997**

(¹) data da transferência de administração.

No período de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 não houve emissão de novas cotas.

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

i. a subordinação mínima sênior admitida é de 20% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, sendo que as cotas subordinadas júnior representarão no mínimo 15% desta relação; e
ii. No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júnior representarão no mínimo 20% do patrimônio líquido.

c) Amortização e resgates de cotas

Observada a ordem de alocação de recursos, em cada data de pagamento, os cotistas titulares das cotas seniores ou das cotas mezanino de cada série farão jus ao pagamento da amortização ou do resgate das suas cotas, de acordo com o estabelecido no respectivo Apêndice, mediante (a) o pagamento da remuneração, equivalente à diferença positiva entre: (i) o valor unitário das cotas seniores ou das cotas mezanino da respectiva série, calculado nos termos do regulamento, na respectiva data de pagamento; e (ii) o valor unitário das cotas seniores ou das cotas mezanino da respectiva série, calculado nos termos do regulamento, na respectiva data de integralização ou na data de pagamento imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, após a dedução do valor pago a título de amortização; e (b) a amortização do principal das cotas seniores ou das cotas mezanino da respectiva série.

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, a critério da gestora, desde que haja disponibilidade de caixa. Não será realizada a amortização das cotas caso esteja em curso qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação antecipada da classe ou do fundo.

Conforme disposto na regulamentação aplicável, as cotas mezanino somente poderão ser amortizadas após a amortização das cotas seniores e as cotas juniores somente poderão ser amortizadas após a amortização das cotas seniores e das cotas mezanino.

As cotas deverão ser amortizadas ou resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível (TED) servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação, sendo admitido o resgate de cotas em direitos creditórios ou em ativos financeiros, bem como em bens e/ou ativos que eventualmente venham a ser dados em garantia ou em pagamento aos respectivos direitos creditórios cedidos e/ou ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo (inclusive em decorrência de procedimento de cobrança extrajudicial ou judicial), devendo a precificação de tais ativos ser realizada de acordo com os critérios de avaliação previstos no regulamento.

As cotas mezanino e juniores poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento dos direitos creditórios cedidos, das cotas investidas e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira da Classe, exclusivamente em caso de liquidação da Classe, nos termos do artigo 17, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22.

O procedimento de amortização e resgate das cotas não constitui promessa de pagamento, estabelecendo meramente uma preferência na amortização e no resgate das diferentes subclasses de cotas. Portanto, as cotas somente serão amortizadas e resgatadas, se os resultados da Classe e o valor do patrimônio líquido assim permitirem.

Caso a data de pagamento dos valores devidos aos cotistas não seja um dia útil, a Administradora efetuará o pagamento no dia útil imediatamente subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	31/05/2026	De 15/03/2025 a 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2025 (¹)
	R$	R$	R$
Cotas subordinadas mezanino I	(2.227)	(171)	-
Cotas sênior I	(15.022)	(310)	-
Cotas sênior II	(6.979)	(511)	-
Cotas sênior III	(6.079)	-	-
Cotas sênior IV	(2.264)	-	-
Total	**(32.571)**	**(992)**	**-**

(¹) Data de transferência da administração.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 e períodos de 15 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e de 1º de junho de 2024 a 14 de março de 2024 (data de transferência da administração), não houve resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas estarão sujeitas a eventuais restrições de negociação estabelecidas na regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Os cotistas serão os únicos responsáveis pelo pagamento dos custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou da transferência das suas cotas.

As cotas poderão ser depositadas para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da administradora.

Caso as cotas sejam depositadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, caberá exclusivamente ao eventual intermediário verificar se os adquirentes das cotas são investidores autorizados, bem como o atendimento às demais formalidades previstas no regulamento e na regulamentação aplicável.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Agente de cobrança:	Cashme Soluções Financeiras S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, contabilidade, custódia, escrituração e distribuição, a administradora receberá da classe uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviço	Patrimônio líquido	Remuneração
Administração fiduciária, controladoria de ativo e passivo e contabilidade	Até R$ 100.000	0,28% a.a. Mínimo mensal R$ 15,5
	De R$ 100.000 a R$ 250.000	0,25% a.a. Mínimo mensal R$ 23
	De R$ 250.000 a R$ 500.000	0,22% a.a. Mínimo mensal R$ 52
	Acima de R$ 500.000	0,20% a.a. Mínimo mensal R$ 92
Custódia qualificada	Sobre o valor do PL	0,03% a.a.
	Mínimo mensal de R$ 5,6	
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2,5 (isento para cotista único)	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 1	

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga à gestora a taxa de gestão, equivalente a 0,50% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo um mínimo mensal conforme tabela a seguir, contados da data de início do Fundo:

i. Primeiros 30 dias – R$ 10;
ii. Do 31° ao 60° dia - R$ 15;
iii. Do 61° dia em diante – R$ 20.

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do IPCA, no período.
Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/05/2026	De 15/03/2025 31/05/2025	De 1º/06/2024 a 14/03/2024 (¹)
Taxa de administração	(752)	(120)	(116)
Taxa de gestão	(1.193)	(178)	(410)
Taxa de custódia e controladoria	(89)	(18)	(22)

(¹) Data de transferência da administração.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto à Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de maio de 2026, o saldo da conta corrente era de R$ 6 (2025 – R$ 309).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 16 de julho de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foi realizada a emissão da 3ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

Em 16 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração da redação dos seguintes dispositivos da parte geral do regulamento do Fundo, os quais passarão a vigorar na forma abaixo transcrita e consolidada no anexo i à presente ata: a) inserção da alínea “u”, no item 7.1; b) Incisos I e II do item 8.1.1;
ii. realizar a emissão da 3ª série de cotas seniores do Fundo;

iii. consolidar a redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo i à presente ata;
iv. consolidar a redação do suplemento de emissão da 3ª série de cotas seniores do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo ii à presente ata; e
v. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 04 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025.

Em 31 de outubro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, foi realizada a emissão da 4ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 31 de outubro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 4ª Série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 30.000 cotas seniores da 4ª Série no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas, totalizando o montante de R$ 30.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações, ser utilizado o valor da cota de mesma Série em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, por meio de oferta pública com rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços; e
ii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 30 de março de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 5ª Série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 100.000 cotas seniores da 5ª série no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas, totalizando o montante de R$ 100.000, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, por meio de oferta pública com rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços, nos termos da resolução CVM nº 160; e
ii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 30 de março de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária, foi realizada a emissão da 5ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

****